

PORTARIA Nº 1.359/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.291/2025, referente a concessão de *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores abaixo mencionados, passando a constar conforme segue:

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
ANTONIO CARLOS CAÇADOR	SEMUS	11 DIAS	05/06/2025	49241/2025
LUCIANA FALCONI ALBINO CANDEIA	SEMUS	01 DIA	06/05/2025	40685/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

